ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA

O Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, abaixo firmado, vem, respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 287/90

INDICA A LIMPEZA DA VIA PÚBLICA, DESOBSTRUÇÃO DE VALAS, RECOLHIMENTO DE LIXO NA VARZEA DO POÇO 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO que a população residente na Varzea do Poço 1, são em sua maioria trabalhadores de baixo poder aquisitivo;

CONSIDERANDO o agravamento nos últimos dias do acúmulo de lixo, animais mortos e obstrução de valas de escoamento de águas das chuvas;

CONSIDERANDO que esta situação coloca em risco a saúde de parte da população de Butiá, que recorre aos meios de comunicação e ao Legislativo para ver atendida esta justa reivindicação;

CONSIDERANDO que o Royalties do Carvão, o Município de Butiá, terá considerável aumento em sua arrecadação, podendo iniciar a aplicação destes recursos em saneamento básico.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAMOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL, seja iniciada com a maior brevidade possível, as obras de limpeza e desobstrução nas valas e passeios das ruas da varzea do Poço 1, bem como o constante recolhimento de lixo e animais mortos que tem causado enormes transtornos a população residente nesta ' Zona. Ressaltamos ainda, que é direito do cidadão e dever da Municipalidade, um ambiente limpo e sadio para viver e criar seus filhos.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1990.-

VER. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
P D S

Digitalizado com CamScanner